



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 03/2008**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 364/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

3.0.0.00.00.000 – Despesas

3.3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.3.90.36.000 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física..... R\$ 4.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100011.001 – Aquisição de imóvel e início da construção de prédio para funcionamento do Poder Legislativo

3.4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

3.4.4.00.00.000 – Investimentos

3.4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.4.4.90.51.000 – Obras e Instalações ..... R\$ 4.000,00

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 17 de julho de 2008.



**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



**LOSIVAN LUIZ SANTANA**  
1º Secretário